



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 41 do Processo
n° 03-398 de 2015
José Cristiano Souza Santos
RF: 10.963

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 39/40 do processo
(PROJETO DE LEI N° 398/15)
(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina Praça Sidney Marcondes Rabello o logradouro que especifica situado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados Praça Sidney Marcondes Rabello os espaços livres 3M e 4M da planta do croqui patrimonial nº 1-02308, delimitados pelas ruas Torre Azul e Solar dos Pinheiros, Setor 118, Quadras 37, 50, 72 e 89, situados no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2015.


ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb